



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2022

## CONVOCAÇÃO 01

### CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO FAMÍLIAS FORTES EM RONDÔNIA

O Diretor-Geral do Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Convocação do **EDITAL Nº 7/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**, e,

Convocamos os candidatos a colaboradores relacionados abaixo, classificados no **EDITAL Nº 7/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**, do *Campus* COLORADO DO OESTE, a apresentar os documentos até a data de 07/03/2022, através do e-mail **cursosfic.colorado@ifro.edu.br**.

#### CONVOCADOS

Nome completo	Situação	Colocação
Luana Maiara de Assis Santos	Classificado	1º
Paula Maria Bianor de Arruda	Classificado	2º
Regiane Taborda Ferreira Silva	Classificado	3º
Natalia do Valle D. Carlos	Classificado	4º
Judson De Assis Santos	Classificado	5º

#### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ENVIAR NA ORDEM ABAIXO, EM PDF ÚNICO)

1. Cópia Legível de RG (frente e verso);
2. Cópia Legível de CPF;
3. Cópia Legível de comprovante de endereço atualizado
4. Comprovante de dados bancários (cópia do cartão, extrato, etc);
5. Termo de Compromisso e Responsabilidade (Apêndice 02 do Edital);

Para o projeto, o aluno deve dispor de 12 horas semanais. Caso o candidato execute outros projetos simultaneamente, tais como PIBID, PIBIC, PIRP, etc, a soma das atividades não deve ultrapassar 20 horas semanais.

O tempo de vínculo ao projeto nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a bolsa a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento do projeto. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades do projeto, as disponibilidades financeiras e a quantidade de famílias atendidas.

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa.

Caso o candidato não possa assumir a vaga, por qualquer motivo, solicitamos o envio de e-mail para **cursosfic.colorado@ifro.edu.br** comunicando desistência da vaga.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail **cursosfic.colorado@ifro.edu.br**.

**APENDICE II — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como bolsista colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento das funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

1. Não acumularei simultaneamente a prestação de serviço desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação, de programas iguais ou similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade quando a carga horária for superior a 20 horas semanais.
2. Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;
3. As horas dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da efetiva execução de suas funções;
4. Reconheço que a bolsa não gera vínculo empregatício e pode ser suspensa ou encerrada a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos;;
5. Tenho ciência de que todo material produzido é de propriedade do IFRO;
6. Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519263** e o código CRC **AEFFB9E5**.